

Bruxelas, 8 de março de 2018
(OR. en)

6893/18

FIN 201
INST 93
PE-L 13

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	6688/18 FIN 181
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 04/2018 dentro da secção III – Comissão – do orçamento geral para 2018

1. Em 28 de fevereiro de 2018, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 04/2018.

O objetivo da proposta é transferir um montante total de 724 123,15 EUR em dotações de autorização e de pagamento do número 09 01 04 01 (*Despesas de apoio ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Tecnologias da Informação e das Comunicações (TIC)*) e do artigo 09 03 04 (*WiFi4EU – Apoio à instalação de redes Wi-Fi locais gratuitas*) para o número 06 01 06 01 (*Agência de Execução para a Inovação e as Redes – Contribuição do Mecanismo Interligar a Europa (MIE)*), tal como consta do documento 6688/18.

2. Esta transferência tem por objetivo cobrir as despesas adicionais da Agência relativas ao lançamento da iniciativa WiFi4EU em 2018.

3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na reunião de 6 de março de 2018.
 4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, sugerir ao Comité de Representantes Permanentes que recomende ao Conselho que aprove:
 - a transferência de dotações proposta;
 - o projeto de carta redigido para esse efeito, constante do ANEXO.
-

PROJETO DE CARTA

De : Presidente do Conselho

Para : Presidente da Comissão

Cópia: Presidente do Parlamento Europeu

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 27.º, n.º 4, do Regulamento Financeiro de 25 de outubro de 2012¹, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 04/2018 dentro da secção III – Comissão – do orçamento geral para 2018.

(Fórmula de cortesia).

¹ Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União e que revoga o Regulamento (CE, Euratom) n.º 1605/2002 (JO L 298 de 26.10.2012, p. 1).